

TERMO DE ADESÃO

1. Do Programa

O Programa de Qualificação em Excelência Contínua - PQEC da AESCON-SP é voltado ao aperfeiçoamento de profissionais e escritórios com foco no desenvolvimento de habilidades comportamentais e ferramentas de gestão direcionadas as demandas de mercado e relacionamento de clientes. O programa promove o desenvolvimento de 8 (oito) eixos de diferentes áreas do conhecimento, em dois diferentes níveis:

Nível 1. **PQEC EXECUTIVO GOLD**, eixos:

- Empreendedorismo
- Gestão
- Inovação
- Qualidade

Nível 2. **PQEC EXECUTIVO HUB**, eixos:

- ESG
- Contábiltech
- Colaboração
- Internacional.

1.1 PQEC EXECUTIVO GOLD

- Para cursar esse nível não é exigido pré-requisito;
- Duração de 6 (seis) meses para realização de cada eixo com carga horária de 36h;
- Encontros de 3h, sendo um encontro a cada 15 (quinze) dias, todos via web conferência online e ao vivo com o(a) **instrutor(a)**;
- Mentoria técnica incluída, conforme especificado no item 6 deste documento

1.2 PQEC EXECUTIVO HUB

- Duração 6 (seis) meses para realização de cada eixo com carga horária de 36h;
- Encontros de 3h, sendo um encontro a cada 15 dias, todos via web conferência online e ao vivo com o(a) instrutor(a).
- Sugere-se, para melhor aproveitamento, que a empresa tenha concluído determinado eixo do nível **EXECUTIVO GOLD** antes de ingressar em eixos específicos do nível **EXECUTIVO HUB**, conforme a seguinte recomendação:

- Eixo **ESG** - Qualificação no eixo **EMPREENDEDORISMO**;

- Eixo **CONTÁBILTECH** - Qualificação no eixo **QUALIDADE**;

- Eixo **COLABORAÇÃO** - Qualificação no eixo **INOVAÇÃO**;

- Eixo **INTERNACIONAL** - Qualificação no eixo **GESTÃO**.

2. Da metodologia

A metodologia do Programa é baseada em um tripé composto por teoria conceitual, técnica instrumental e aplicação prática e dinâmica. A base teórica conceitual propicia condições para que os participantes possam desenvolver os conhecimentos necessários referentes aos eixos e níveis inscritos. Já o segundo aspecto do tripé, busca fornecer os instrumentos necessários, para que junto a base conceitual, o participante possa adentrar ao terceiro tripé, praticando e aplicando os conhecimentos obtidos.

O nível é o nome de cada produto oferecido no PQEC, sendo **EXECUTIVO GOLD** ou **EXECUTIVO HUB**.

O **Eixo** é o **tema principal** da jornada de aprendizado, abrangendo uma área específica do conhecimento, sendo quatro eixos por nível.

Os **Módulos** são as **etapas que compõem cada Eixo**, organizando os conteúdos de forma estruturada. Cada **módulo é formado por dois encontros**, nos quais os temas são desenvolvidos de maneira aprofundada.

3. Da inscrição

- Para realizar a inscrição, a empresa participante deve ter o registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- No momento da inscrição, o participante deverá acessar o Termo de Adesão ao Programa de Qualificação em Excelência Contínua - PQEC (EXECUTIVO GOLD/HUB), disponível no site. **É obrigatório ler o documento e confirmar sua aceitação para prosseguir com a compra e participação no programa.**
- Efetuar o pagamento do valor referente ao Programa de Qualificação em Excelência Contínua - PQEC, dentro da política comercial vigente atentando-se para as condições especiais em caso de empresa associada.

Parágrafo único: A empresa associada só estará apta ao desconto especial se estiver **adimplente** com suas obrigações de associado (anuidade).

4. Dos participantes

Serão aceitos até 3 (três) participantes por inscrição, e os dados de todos devem ser informados no momento do preenchimento da inscrição. Após o início do Programa, não será possível adicionar ou substituir participantes, mesmo que a empresa tenha inscrito apenas um. Alterações só poderão ser realizadas até 48 horas antes do início do Programa.

Os participantes inscritos devem ocupar cargos executivos na empresa, como proprietário(a), sócio(a), diretor(a), supervisor(a), gerente, coordenador(a), CEO, entre outros. O **PQEC Executivo** não é destinado a colaboradores das áreas operacionais.

4.1 Política de Comercialização Especial para empresa já qualificada entre 2018 e 2020.

Empresas que já realizaram o **PQEC Executivo** e que possuam qualificação em um ou mais eixo(s), poderão comprar um novo eixo do nível **EXECUTIVO GOLD**, e assim, adquirir a atualização do(s) eixo(s) já realizado(s) no nível **EXECUTIVO GOLD** com 50% de desconto.

5. Dos encontros

5.1 Formato e agendamento dos encontros

Os encontros serão conduzidos através de uma plataforma online, via web conferência ao vivo ou presencial. O programa, em cada eixo, terá 6 (seis) módulos, sendo que está previsto um módulo a cada 30 dias. Cada módulo será dividido em 2 (dois) encontros quinzenais de 3 horas cada.

5.2 Orientação do instrutor

Durante os encontros, os participantes contarão com a orientação de um instrutor, especialista no tema abordado conforme o conteúdo programático. O calendário do programa será previamente divulgado, estando sujeito a alterações, das quais os participantes serão informados.

6. Da Mentoria Técnica

6.1 Formato

A Mentoria Técnica está disponível exclusivamente para os participantes que aderirem ao PQEC **EXECUTIVO GOLD**, conforme especificado no item 1.1 deste documento. Cada participante terá direito a uma sessão de Mentoria Técnica de 1 hora a cada 30 dias, realizada por meio de web conferência ou telefone, mediante agendamento prévio e conforme a disponibilidade de agenda.

Importante: A Mentoria Técnica se aplica somente durante o período de realização do Eixo.

6.2 Agendamento

A empresa contratante poderá solicitar o agendamento da Mentoria Técnica via e-mail no “cursos@unisescon.org.br”, após a conclusão do último encontro do módulo correspondente. O agendamento deve ser feito com, no mínimo, 24 horas de antecedência em relação à data desejada.

É importante ressaltar que, uma vez agendada, a Mentoria Técnica não poderá ser remarcada. Caso o participante não compareça, perderá o direito à mentoria referente ao respectivo período. As sessões de Mentoria Técnica são facultativas e não impactam a continuidade do programa para os participantes que optarem por não as utilizar.

6.3 Responsabilidades

A responsabilidade pelo contato e agendamento prévio da Mentoria Técnica é dos participantes da empresa. Eles devem verificar a disponibilidade de agenda para usufruir do benefício. Não é necessário que a empresa informe caso não queira participar da mentoria.

6.4 Critérios para participação

A mentoria técnica será realizada somente com os participantes que estiveram presentes nos encontros via web conferência ao vivo com o instrutor do último módulo trabalhado. A presença será verificada para garantir a elegibilidade para a Mentoria Técnica.

7. Mentoria Técnica de Suporte

7.1 Limite de horas de suporte

A empresa contratante terá direito a até 12 horas de suporte da Mentoria Técnica, distribuídas ao longo dos 6 meses de duração do programa PQEC Executivo Gold. Esse tempo pode ser utilizado conforme a necessidade da empresa durante o período contratado.

7.2 Finalidade do suporte

O suporte da Mentoria Técnica destina-se a esclarecer dúvidas, orientar e atender às demandas específicas relacionadas ao PQEC **EXECUTIVO GOLD**. Ele está disponível sempre que a empresa contratante ou os participantes inscritos precisarem de assistência ou esclarecimentos.

7.3 Canais e horários de atendimento

As solicitações de suporte deverão ser enviadas exclusivamente por e-mail “cursos@unisescon.org.br”. O atendimento será realizado nos seguintes horários:

- Segunda a quinta-feira: das 8h às 18h
- Sexta-feira: das 8h às 17h

O suporte não requer agendamento prévio e estará disponível durante todo o período de 6 meses, respeitando o limite de 12 horas de atendimento.

8. Da gravação

8.1 Disponibilização dos encontros

Os encontros online e ao vivo serão gravados e disponibilizados na plataforma educacional virtual por até 7 (sete) dias corridos após o encerramento de cada encontro.

8.2 Propósito da disponibilização

A disponibilidade das gravações tem como objetivo permitir que os participantes estudem e reforcem o conteúdo apresentado durante os encontros.

Parágrafo único: O acesso às gravações não será contabilizado em nenhuma circunstância como frequência de presença para fins de qualificação no programa.

Portanto, os participantes terão acesso às gravações dos encontros por um período de 7 (sete) dias corridos após cada encontro, mas assistir a essas gravações **não** será considerado como participação nas aulas para os propósitos de qualificação.

9. Requisitos para Qualificação

O contratante será considerado apto a qualificação de cada eixo do **PQEC EXECUTIVO GOLD/HUB**, mediante os seguintes pré-requisitos:

9.1 Frequência mínima

Os participantes devem ter uma frequência mínima de 75%, o que equivale a participar de pelo menos 27 horas dos 12 (doze) encontros (que totalizam 36 horas) realizados por web conferência ao vivo. Os horários e datas dos encontros são divulgados previamente através de um calendário disponível na plataforma educacional virtual e via e-mail.

9.2 Entrega de Memorando

Apresentar ao final de cada módulo um MEMORANDO (ANEXO I) sobre os conhecimentos adquiridos apoiado pelos temas abordados.

- a) Este memorando deverá ser encaminhado por meio da plataforma educacional utilizada e será avaliado pelo professor que acompanhará o desenvolvimento acadêmico dos participantes.
- b) O prazo para apresentação do memorando será de 7 (sete) dias corridos a contar da data de conclusão do módulo.

9.3 Condições para permanecer qualificado

O participante será considerado **inapto** para a qualificação se faltar completamente a um mesmo módulo. No entanto, ele pode se ausentar de até 3 (três) encontros (ou 9 horas), desde que não falte completamente a nenhum módulo (ou seja, não falte a dois encontros consecutivos do mesmo módulo).

9.4 Consequências da não conformidade com a frequência mínima

Participantes que não atingirem a frequência mínima exigida não serão elegíveis para receber os certificados de participação individual, o que poderá impactar também na concessão dos Selos, do Certificado da Empresa e da Placa de Qualificação.

10. Programa de Educação Profissional Continuada - PEPC

O Programa de Qualificação em Excelência Contínua (PQEC) está devidamente cadastrado no CRC-SP como parte do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC). Dessa forma, o programa concede pontuação conforme as regras estabelecidas pelo órgão.

A pontuação é registrada na plataforma do CRC-SP ao final de cada encontro, composto por dois encontros realizados.

Parágrafo único: A pontuação no âmbito do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) será concedida exclusivamente aos participantes que estiverem presentes nos encontros online e ao vivo.

11. Selos de Identidade Visual, Placa, Certificados e Solenidade

Esses são os benefícios e reconhecimentos proporcionados aos participantes do PQEC, desde a participação nos encontros até a qualificação completa e a solenidade de certificação.

11.1 Selo de identidade visual PQEC - Empresa Participante

O Selo "Empresa Participante" é enviado por e-mail ao participante identificado como "responsável pelo pagamento" assim que a empresa inicia a formação, em até 7 (sete) dias após a participação no primeiro encontro. Este selo valida o início da participação da empresa no eixo escolhido.

11.2 Selo de identidade visual PQEC - Empresa Qualificada

Após a conclusão do eixo completo, a empresa contratante receberá o Selo “Empresa Qualificada”, que evidencia a conclusão do eixo. Esse selo só é enviado quando o participante cumpre com os requisitos para qualificação conforme descrito no item 9.

Parágrafo único: O Selo "Empresa Qualificada" será concedido se, ao menos um dos participantes inscrito de uma mesma empresa, cumprir os requisitos de qualificação descritos no item 9. Este selo é enviado em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Eixo.

11.3 Placa comemorativa

A empresa que concluir os 4 (quatro) eixos de um mesmo nível e contar com pelo menos um participante que cumpra os requisitos de qualificação descritos no item 9 receberá uma placa personalizada em seu nome.

A entrega da placa ocorrerá em uma cerimônia solene organizada pela AESCON-SP, cuja data será definida e comunicada oportunamente.

11.3.1 Solicitação de placa extra (2ª via)

Caso a empresa necessite de uma placa extra (2ª via), poderá solicitá-la mediante o pagamento do valor integral da confecção. O valor será obtido junto ao fornecedor e enviado ao interessado para prévia aprovação. A solicitação deverá ser formalizada por e-mail, enviado para o endereço eletrônico cursos@unisescon.org.br, contendo:

- Razão social da empresa;
- CNPJ;
- Nível do PQEC concluído (Executivo Gold ou Hub);
- Endereço completo para entrega da placa.

Após o recebimento da solicitação, será realizada uma análise interna para verificar a elegibilidade da empresa e a conformidade com os requisitos do programa. Em caso de deferimento, a empresa será notificada e orientada a proceder com o pagamento da nova confecção.

O processo de confecção da placa extra terá início somente após a confirmação do pagamento e a aprovação final pela equipe responsável. A empresa será informada sobre eventuais esclarecimentos necessários durante o processo, que deverão ser aprovados antes da confecção.

A placa extra será confeccionada e enviada dentro do prazo informado pelo fornecedor, após a confirmação do pagamento e a aprovação final. O custo de envio, quando aplicável, será calculado e informado previamente à empresa solicitante. O modelo da placa será o que estiver em vigência no programa no momento da solicitação.

11.4 Certificados de Participação - Participante e Empresa

Ao final de cada eixo concluído, será enviado por e-mail um Certificado de Participação individual, nominal, para todos os participantes que atenderem aos requisitos de qualificação descritos no item 9 deste documento.

A empresa também receberá um Certificado de Participação, desde que pelo menos um de seus participantes cumpra os requisitos de qualificação mencionados no item 9. Esse certificado será entregue durante a cerimônia solene, conforme detalhado no item 11.5.

Parágrafo único: Todos os inscritos no programa receberão certificados individuais de participação, desde que estejam presentes nos encontros online e ao vivo, conforme registrado no relatório de frequência gerado pela plataforma educacional. O certificado será enviado em até 30 dias após a conclusão do eixo.

11.5 Solenidade

À empresa que concluir os quatro eixos dos níveis Executivo Gold ou HUB será entregue uma placa comemorativa, reconhecendo o investimento e a dedicação no Programa de Qualificação em Excelência Contínua - PQEC. A certificação será conferida pelo Presidente do SESCOB-SP em uma solenidade na qual serão apresentadas as empresas que cumpriram todos os requisitos do PQEC, e na mesma ocasião, será entregue o Certificado de Participação da empresa.

12. Atualização e Manutenção

A inscrição no PQEC poderá ser solicitada em qualquer ano subsequente à qualificação da empresa no Programa de Qualificação em Excelência Contínua – PQEC, permitindo à empresa atualizar seu selo de qualificação, assim como seus conhecimentos e práticas anualmente. Para isso, a empresa deve entrar em contato com a Unisescop e solicitar um orçamento.

13. Da Lei nº 9.610/1998

O contratante se compromete a garantir o respeito aos direitos autorais, à proteção do material audiovisual e ao direito de imagem dos envolvidos. Ao utilizar seu login e senha de forma individual e exclusiva, o contratante está cumprindo com as diretrizes legais estabelecidas pela Lei de Direitos Autorais e Reprodução de Material Didático (Lei nº 9.610/1998) e pela legislação sobre Reprodução e Cópia do Material Audiovisual, bem como Proteção e Direito de Imagem.

O contratante se compromete a manter a confidencialidade sobre o material audiovisual protegido por direitos autorais, não podendo divulgá-lo a terceiros, total ou parcialmente.

A não divulgação do material audiovisual e de qualquer material compartilhado dentro da plataforma educacional virtual contribui para a preservação dos direitos dos criadores de conteúdo, dos professores e mentores envolvidos, bem como da imagem da empresa qualificada. Assim, esse compromisso reforça o alinhamento com as leis pertinentes e promove um ambiente de respeito e integridade no uso do material educacional.

14. Da Lei nº 13.709/2019

O contratante declara estar ciente dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e obriga-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir que os dados compartilhados sejam armazenados com segurança e comprometendo-se a tratar os dados pessoais recebidos ou acessados em decorrência deste contrato de forma lícita, leal, transparente e apenas para as finalidades específicas acordadas neste termo.



A AESCON-SP, representada pela UNISESCON-SP, garante o tratamento de dados dos participantes do Programa de Qualificação em Excelência Contínua - PQEC da AESCON-SP em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

É reconhecido e garantido os direitos dos titulares dos dados pessoais, conforme previstos na LGPD, incluindo, mas não se limitando, ao direito de acesso, correção, portabilidade, anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados pessoais. Qualquer solicitação feita por um titular deverá ser atendida dentro dos prazos estabelecidos pela legislação.

Em caso de incidente de segurança que possa comprometer os dados pessoais tratados no âmbito deste termo de adesão, deverá notificar a outra parte e os titulares dos dados envolvidos, conforme exigido pela LGPD, e adotar todas as medidas cabíveis para mitigar os impactos do incidente.

As obrigações de proteção de dados pessoais previstas nesta cláusula permanecem vigentes durante toda a execução do termo de adesão e após o seu término, enquanto houver tratamento de dados pessoais ou enquanto as disposições legais assim exigirem.

15. Política de Reembolso

O reembolso será aplicado conforme a Política de Reembolso vigente da entidade, devida e amplamente divulgada no site: <https://unisescon.org.br/>.

Unisescon / SESCOB-SP

ANTONIO CARLOS SANTOS
PRESIDENTE DO SESCOB-SP E DA AESCON-SP

Data da última revisão: 05/03/2025

Este documento é válido por 1 ano a partir da data de sua revisão e deve ser submetido à revalidação ou revisão antes do término de sua validade.



ANEXO I

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM EXCELÊNCIA CONTÍNUA – PQEC MEMORANDO POR MÓDULOS

Prezado(a) participante,

Este memorando tem como objetivo avaliar sua compreensão e a apreensão dos conhecimentos adquiridos durante o percurso de aprendizagem no **Programa de Qualificação em Excelência Contínua – PQEC – Módulo (Número)**. Esse registro é essencial para que possamos avaliar a eficácia do programa e identificar como os conteúdos abordados foram assimilados e podem ser aplicados na prática.

Como Preencher:

1. **Identificação:** Preencha seu nome, a data, cargo/função, empresa, nível e eixo em andamento e turma (período de realização).
2. **Conteúdo Programático Abordado:** Resuma os principais tópicos discutidos no Módulo I, conforme indicado no cronograma.
3. **Aplicabilidade na Organização:** Descreva como o conteúdo do Módulo pode ser aplicado em sua organização, dando exemplos práticos sempre que possível.
4. **Benefícios e Desafios:** Liste os principais benefícios identificados e quaisquer desafios enfrentados ao tentar aplicar o conteúdo.

Importante: Preencha cada seção com clareza e objetividade, destacando como o conteúdo aprendido pode impactar positivamente sua prática profissional e a organização onde atua.

Unisescon

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM EXCELÊNCIA CONTÍNUA – PQEC
Módulo (Número/tema)

Nome: _____

Cargo/função: _____

Empresa: _____

Data: _____

Nível e Eixo em andamento: _____

Turma: ____/____/____ a ____/____/____

Prezado(a),

Após a conclusão do Módulo (Número), que abordou o (Tema), compartilho as minhas reflexões sobre os conhecimentos adquiridos.

Considerações Finais

Adicione quaisquer outras observações pertinentes.

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM EXCELÊNCIA CONTÍNUA – PQEC
MEMORANDO FINAL

Prezado(a) participante,

Este memorando tem como objetivo avaliar sua compreensão e a apreensão dos conhecimentos adquiridos ao final do percurso de aprendizagem no **Programa de Qualificação em Excelência Contínua – PQEC**. Sua contribuição é essencial para que possamos avaliar a eficácia do programa e identificar como os conteúdos abordados foram assimilados e podem ser aplicados na prática.

Como preencher:

5. **Identificação:** Preencha seu nome, a data, cargo/função, empresa, nível e eixo concluído e turma (período de realização).
6. **Conteúdo Programático Abordado:** Resuma os principais tópicos discutidos no EIXO, conforme indicado no cronograma.
7. **Aplicabilidade na Organização:** Descreva como o conteúdo do módulo pode ser aplicado em sua organização, dando exemplos práticos sempre que possível.
8. **Benefícios e Desafios:** Liste os principais benefícios identificados e quaisquer desafios enfrentados ao tentar aplicar o conteúdo.
9. **Sugestões para Melhoria:** Forneça sugestões para aprimoramento do conteúdo, metodologia ou outros aspectos do programa.
10. **Considerações Finais:** Inclua qualquer outra observação que considerar relevante.

Importante: Preencha cada seção com clareza e objetividade, destacando como o conteúdo aprendido pode impactar positivamente sua prática profissional e a organização onde atua.

Unisescon

PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO EM EXCELÊNCIA CONTÍNUA – PQEC

MEMORANDO FINAL

Nome: _____

Cargo/função: _____

Empresa: _____

Data: _____

Nível e Eixo concluído: _____

Turma: ____/____/____ a ____/____/____

Prezado(a),

Após a conclusão do Programa de Qualificação em Excelência Contínua – PQEC (nível e eixo citado acima), compartilho as minhas reflexões sobre os conhecimentos adquiridos.

Conteúdo Programático Abordado

Escreva um breve resumo dos principais tópicos do eixo concluído.

Aplicabilidade no Contexto da Minha Organização/Empresa

- Descreva como o conteúdo deste módulo pode ser aplicado em sua organização. Por exemplo: "O entendimento sobre o contexto da organização e a liderança foi essencial para identificar as necessidades das partes interessadas."
- Forneça um exemplo prático de como um ou mais tópicos foram ou serão aplicados em sua organização.

Principais Benefícios Identificados

Descreva os principais benefícios que a participação neste módulo trouxe para você e/ou sua organização.

Desafios Encontrados

Mencione quaisquer desafios que enfrentou ao tentar aplicar o conteúdo na prática.

Sugestões para Melhoria

Sugira melhorias no conteúdo, na metodologia de ensino ou em outros aspectos do programa.

Considerações Finais

Inclua qualquer outra consideração relevante sobre o módulo ou sobre o programa como um todo.

Termo de Adesão PQEC 2025 - Sugestão de alterações V3.docx

Documento número #34181731-ab0b-439f-92ff-aaab1556bc19

Hash do documento original (SHA256): cb10ed1794144e0ff5015305adacf142c32409329f8e6fdbcb726b59ac8f6bc74

Assinaturas

✓ **Antonio Carlos Souza dos Santos**

CPF: 115.855.258-04

Assinou como presidente em 21 mar 2025 às 16:57:14

✓ **Marcos Kazuo Yamaguchi**

CPF: 272.909.338-93

Assinou como advogado(a) em 19 mar 2025 às 12:49:06

Log

- 12 mar 2025, 18:56:21 Operador com email juridico@sescon.org.br na Conta 94fc842d-b2ca-4598-a973-e2e72635bfa3 criou este documento número 34181731-ab0b-439f-92ff-aaab1556bc19. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (19:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 12 mar 2025, 19:01:28 Operador com email juridico@sescon.org.br na Conta 94fc842d-b2ca-4598-a973-e2e72635bfa3 adicionou à Lista de Assinatura: *****1317 para assinar como presidente, via WhatsApp.
- Pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Antonio Carlos Souza dos Santos.
- 12 mar 2025, 19:01:28 Operador com email juridico@sescon.org.br na Conta 94fc842d-b2ca-4598-a973-e2e72635bfa3 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.kazuo@sescon.org.br para assinar como advogado(a), via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos Kazuo Yamaguchi e CPF 272.909.338-93.
- 19 mar 2025, 12:49:06 Marcos Kazuo Yamaguchi assinou como advogado(a). Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.kazuo@sescon.org.br. CPF informado: 272.909.338-93. IP: 189.112.222.249. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5220581 e longitude -46.6373587. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1154.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 21 mar 2025, 16:57:14 Antonio Carlos Souza dos Santos assinou como presidente. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****1317, com hash prefixo aa4333(...). CPF informado: 115.855.258-04. IP: 191.9.33.244. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 mar 2025, 16:57:18 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 34181731-ab0b-439f-92ff-aaab1556bc19.
-



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 34181731-ab0b-439f-92ff-aaab1556bc19, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.